



**Decreto nº. 071/17, de 08 de agosto de 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

**Art. 1º.-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.288430322010	4.6.90.71.00000	00	R\$ 800.000,00	169
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 800.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.151220012049	3.3.90.92.00000	04	R\$ 10.000,00	1053
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010041123	4.4.90.52.00000	23	R\$ 35.000,00	391
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 35.000,00</b>	

**Art. 2º.-** A Fonte de Recursos no valor de R\$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041230052009	3.1.90.11.00000	04	R\$ 135.000,00	142
0601.041230052009	3.3.90.39.00000	10	R\$ 150.000,00	152
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 285.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154510101007	4.4.90.51.00000	04	R\$ 10.000,00	422
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.271220012035	3.1.90.04.00000	04	R\$ 85.000,00	543
1101.276950142087	3.3.90.39.00000	10	R\$ 200.000,00	557
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 285.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.082440082105	3.3.90.39.00000	10	R\$ 100.000,00	577
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.041220012163	3.1.90.11.00000	04	R\$ 130.000,00	970
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 130.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	10	R\$ 35.000,00	935
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 35.000,00</b>	

**Art. 3º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 08 de agosto de 2017.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*

